



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205459388

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100183124

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Local

17 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/20



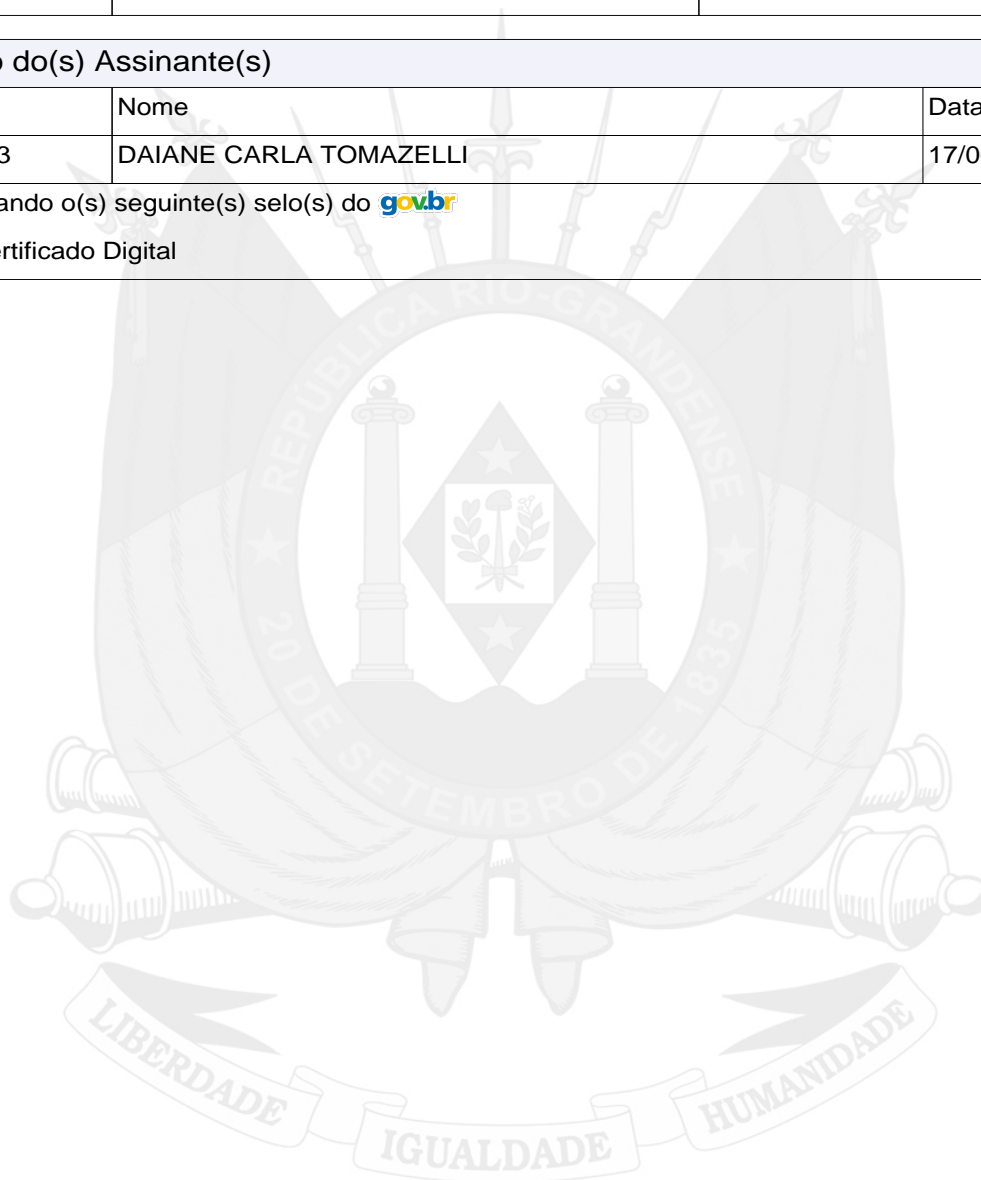
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/200.131-1	RSP2100183124	16/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/20

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**DAGEL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA.**

CNPJ Nº 07.245.458/0001-50

NIRE Nº 43205459388

**DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, residente e domiciliada na Rua Graciosa, nº 200, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, portadora da C.I. nº1081236364, expedida pela SSP (RS) e do CPF nº004.880.490-83;

**NATAN DIEGO TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 07/05/1991, residente e domiciliado na Vila Miguel Wawruk, s/nº, Interior, neste município de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99.740-000, portador da carteira de identidade nº2094577745, expedida pela SSP (RS), e inscrito no CPF sob o nº 019.348.770-50, neste ato representado pela Procuradora **DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, residente e domiciliada Rua Graciosa, nº200, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, portadora da C.I. nº1081236364, expedida pela SSP (RS) e do CPF nº004.880.490-83; e,

**DARLAN CARLOS TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 12/01/1993, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 26, Apto. 02, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99.740-000, portador da carteira de identidade nº1094577952, expedida pela SSP (RS), inscrito no CPF sob o nº 017.662.210-17, neste ato representado pela Procuradora **DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, residente e domiciliada na Rua Graciosa, nº 200, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, nesta cidade de Barão de Cotegipe-RS, portadora da C.I. nº1081236364, expedida pela SSP (RS) e do CPF nº004.880.490-83.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA.**, estabelecida na Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob Nire nº43205459388, em sessão de 24/02/2005 e posterior alteração arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3870968, em sessão de 31/10/2013 e inscrita do CNPJ/MF 07.245.458/0001-50, resolvem por esta e na melhor forma de direito, **alterar e consolidar** seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** O objeto da sociedade passa a ser:

CNAE	OBJETO SOCIAL
4647-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4641-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS
4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643-5/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, VALISES DE QUALQUER MATERIAL
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE
4647-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/20

4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO
4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE LIVROS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E JOGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS
6209-1/00	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS

**SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

**Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:**

## CONSOLIDAÇÃO

### CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de:  
**“DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA.”**

§ 1º - A sociedade adotará o nome de fantasia de: **“DAGEAL”**.

**SEGUNDA:** Os objetos da sociedade são:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

CNAE	OBJETO SOCIAL
46.47-8/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4641-9/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/03	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS
4642-7/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIO
4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643-5/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, VALISES DE QUALQUER MATERIAL
4646-0/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE
4647-8/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS
4649-4/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649-4/04	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO
4649-4/08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA
4649-4/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS
4651-6/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4669-9/99	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO
4686-9/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
4729-6/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751-2/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO
4755-5/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE AVIAMENTOS
4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE LIVROS
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E JOGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE
4781-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITORIO
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS
6209-1/00	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9521-5/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS

**TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), na Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01, Bairro: Centro, CEP 99740-000.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

**QUARTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação da maioria dos sócios.

**QUINTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em **01 de março de 2005**.

### **CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas**

**SEXTA:** O Capital Social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído entre os sócios:

- **DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, com 20.500 (vinte mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais);
- **NATAN DIEGO TOMAZELLI** com 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);
- **DARLAN CARLOS TOMAZELLI** com 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**OITAVA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

### **CAPÍTULO III - Da Administração**

**NONA:** A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º – Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 2º – Pelo exercício da administração, os administradores poderão ter uma retirada mensal a título de “pró-labore” se assim quiserem, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil.

§ 3º – É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**DÉCIMA:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital social não estiver integralizado.

### **CAPÍTULO IV - Das Reuniões**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

**§1º)** As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

**§2º)** As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.



**§3º)** As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

**§4º)** O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

**§5º)** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

## **CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.**

**DÉCIMA SEGUNDA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**§1º** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**§2º** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA QUARTA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando <sup>3</sup>/<sub>4</sub> do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

**§1º** a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

**§2º** será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**DÉCIMA QUINTA:** No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

**§1º** - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

**§2º** - A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

## **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social**

**DÉCIMA SEXTA:** Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

**DÉCIMA SÉTIMA:** A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.



## CAPÍTULO VII - Disposições Final

**DÉCIMA OITAVA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA NONA:** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do CCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**VEGÉSSIMA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 16 de junho de 2021.

---

DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI

---

NATAN DIEGO TOMAZELLI  
Representado por Daiane Carla Tomazelli Minski

---

DARLAN CARLOS TOMAZELLI  
Representado por Daiane Carla Tomazelli Minski







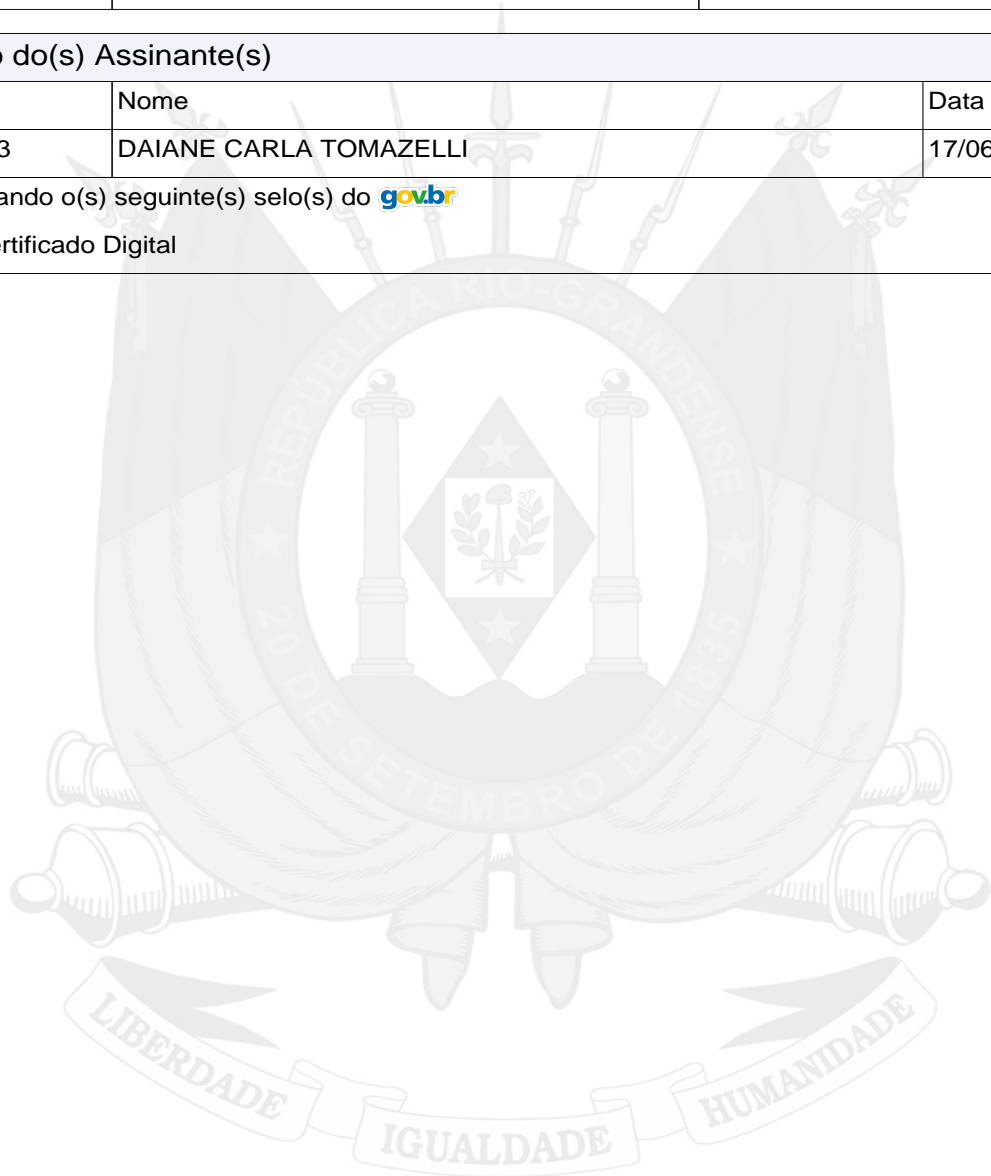
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/200.131-1	RSP2100183124	16/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <b>gov.br</b>		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICTENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/20

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, portadora da Carteira de Identidade nº 1081236364, expedida pela SSP-RS e do CPF nº 004.880.490-83, residente e domiciliada na Rua Graciosa, nº 200, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – **JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Erechim/RS, 16 de junho de 2021.

---

**DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/20



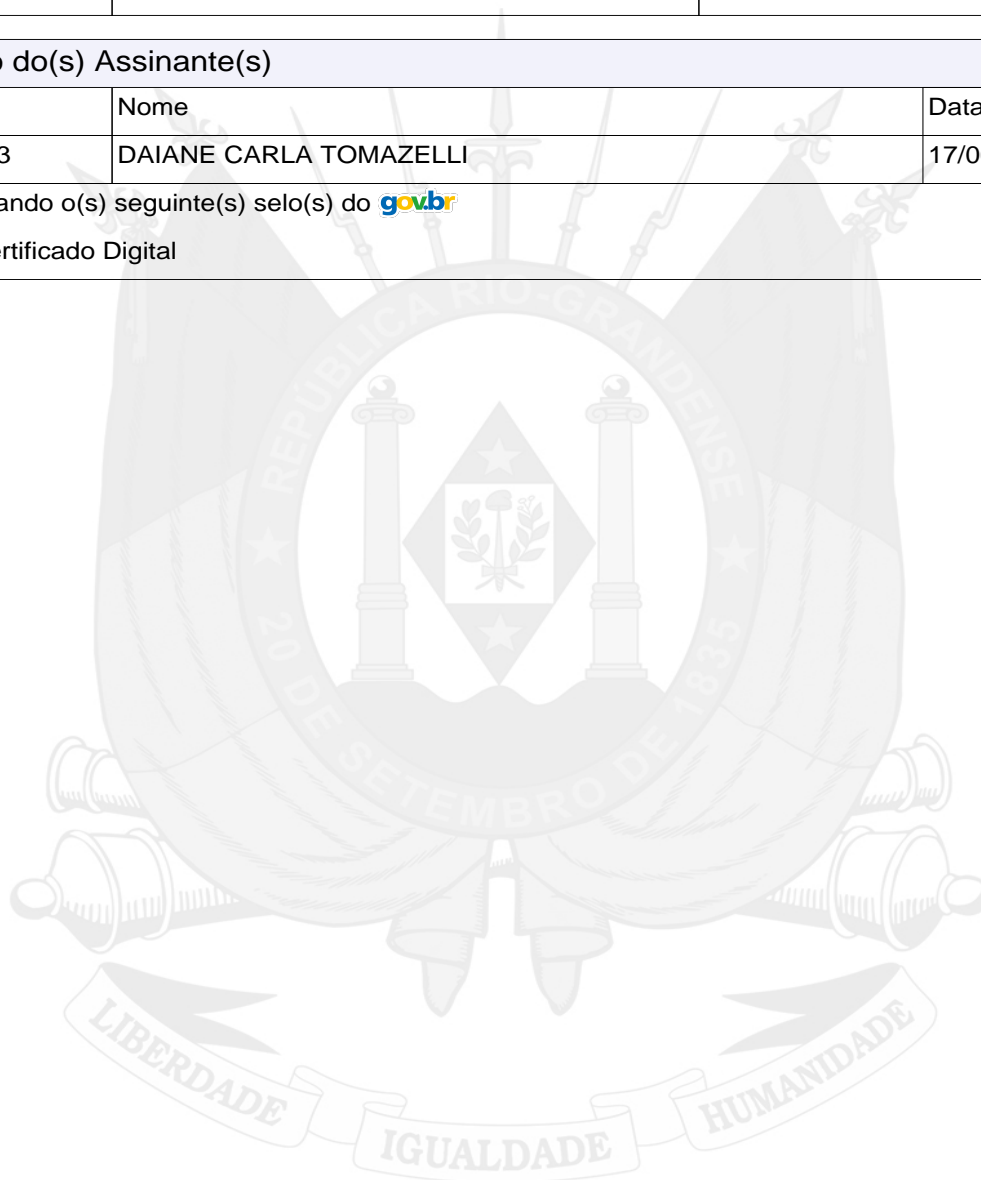
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/200.131-1	RSP2100183124	16/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/20

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

**DARLAN CARLOS TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 12/01/1993, portador do Documento de Identidade n.º 1094577952, expedida pela SSP/RS, e portador do CPF n.º 017.662.210-17, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 26, Apto 02, Bairro: Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000.

## OUTORGADO:

**DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, brasileira, casada, empresária, nascida em 23/09/1983, portadora do Documento de Identidade n.º 1081236364, expedida pela SSP/RS, e portadora do CPF n.º 004.880.490-83, residente e domiciliado na Rua Graciosa, nº 80, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/20

GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

Barão de Cotegipe/RS, 09 de junho de 2021.



*Darlan Carlos Tomazelli*

**DARLAN CARLOS TOMAZELLI**



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil





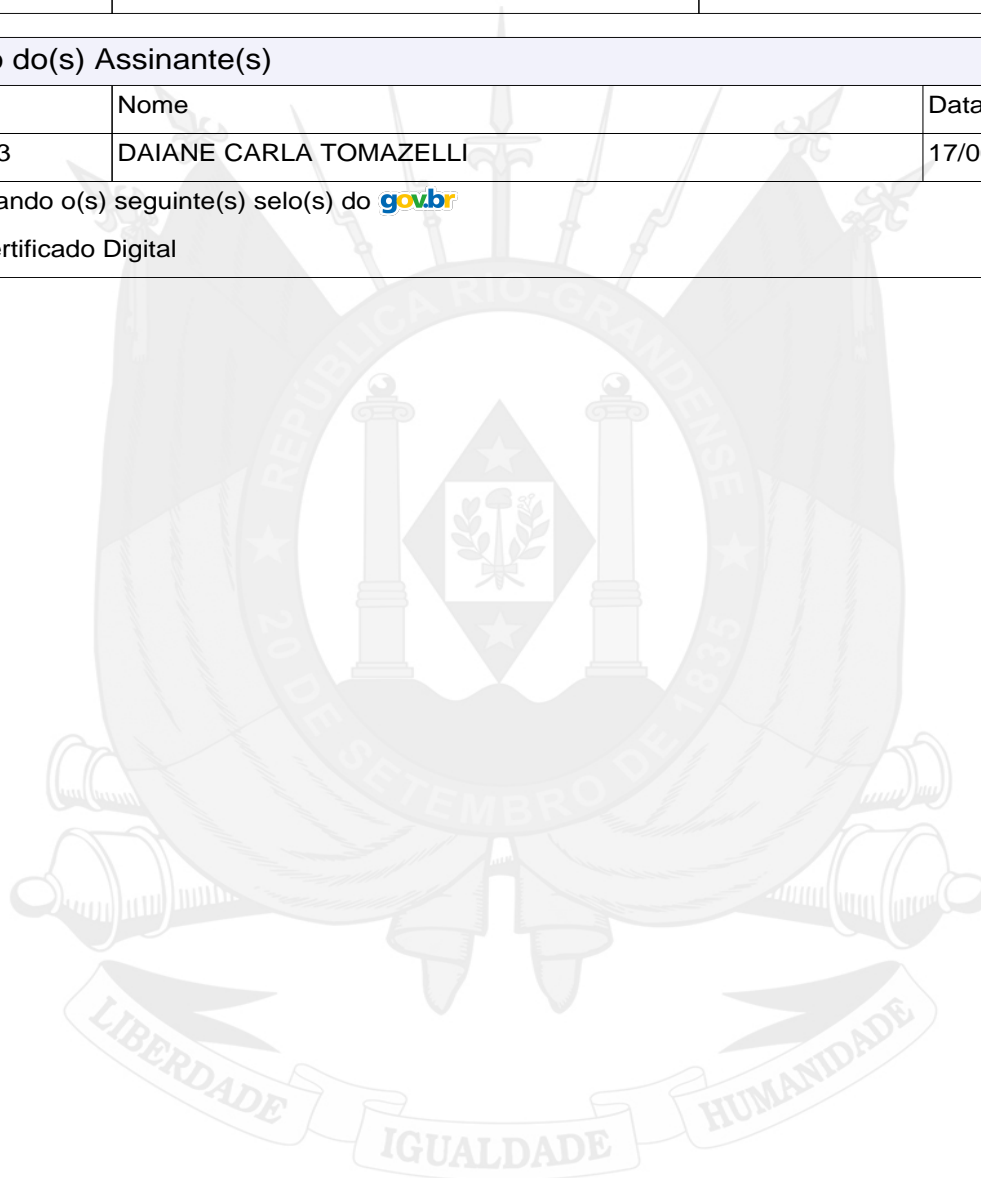
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/200.131-1	RSP2100183124	16/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 14/20

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE:

**NATAN DIEGO TOMAZELLI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 07/05/1991, portador do Documento de Identidade n.º 2094577745, expedida pela SSP/RS, e portador do CPF n.º 019.348.770-50, residente e domiciliado na Vila Miguel Wawruk, s/n, Bairro: Interior, nesta cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000.

## OUTORGADO:

**DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, brasileira, casada, empresária, nascida em 23/09/1983, portadora do Documento de Identidade n.º 1081236364, expedida pela SSP/RS, e portadora do CPF n.º 004.880.490-83, residente e domiciliado na Rua Graciosa, n.º 80, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000.


Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/20

GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

Barão de Cotegipe/RS, 09 de junho de 2021.



*Natan Diego Tomazelli*  
NATAN DIEGO TOMAZELLI



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitida por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.







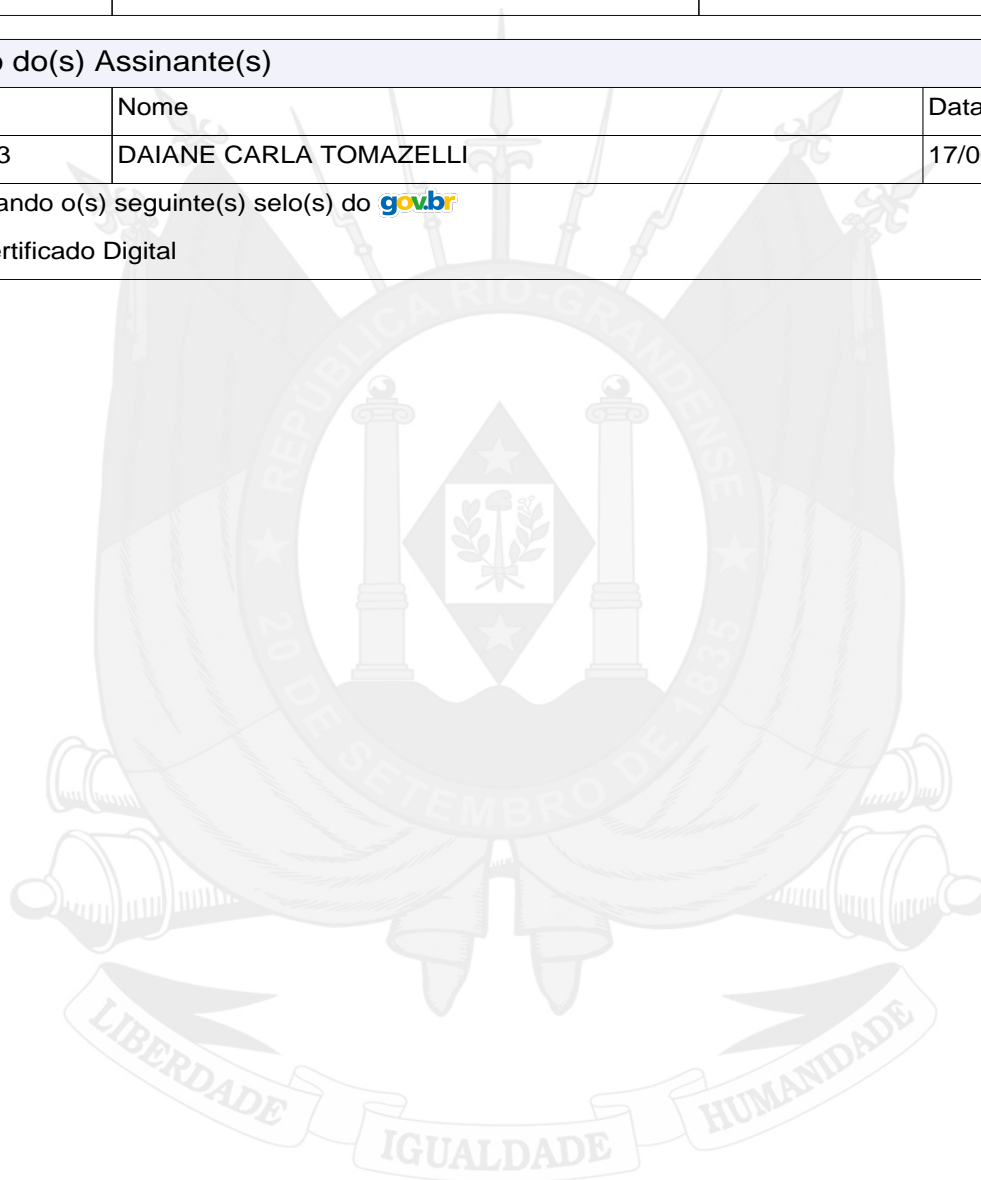
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/200.131-1	RSP2100183124	16/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/20




## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, de CNPJ 07.245.458/0001-50 e protocolado sob o número 21/200.131-1 em 17/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7745609, em 22/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Ilona Zacca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		


### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/200.131-1.






Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.880.490-83	DAIANE CARLA TOMAZELLI	17/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Sandra Ilona Zacca, Servidor(a) Público(a), em 22/06/2021, às 23:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/200.131-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/20

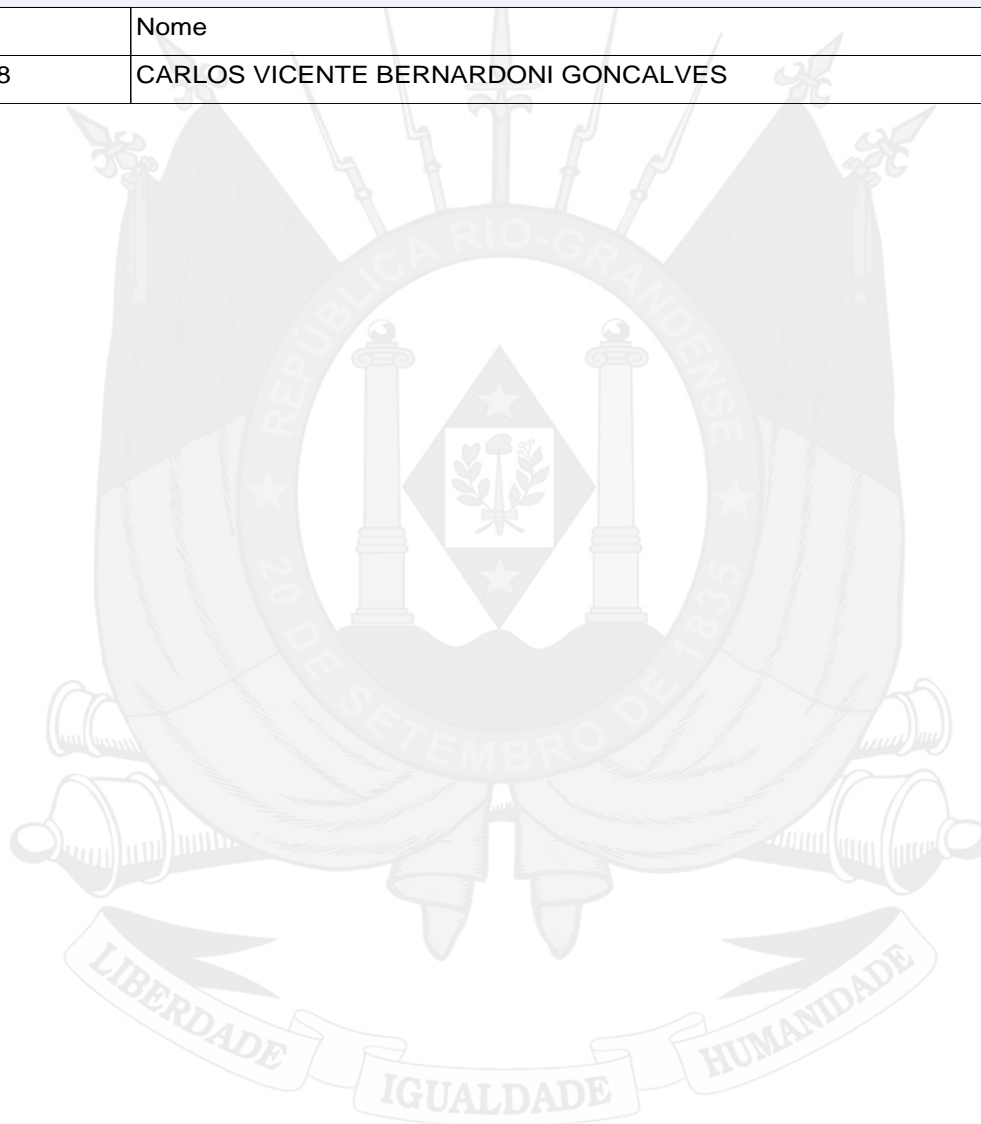


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 22 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7745609 em 22/06/2021 da Empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA , CNPJ 07245458000150 e protocolo 212001311 - 17/06/2021. Autenticação: 32E85B128CDFAE4A5F59C5E320F5B07F7BFC513. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/200.131-1 e o código de segurança HsQu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 20/20